



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 015/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, torna pública, pelo presente Edital:

1º - A lista com o resultado definitivo das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para Bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa pela UERN ou por agências de fomento externas (CAPES, CNPq, FAPERN), no período de março de 2026 a fevereiro de 2027.

CANDIDATAS SEM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Nádja Grazielly Bezerra da Silva	APROVADA
2º	Laysa Gabryelle de Brito Cunha	APROVADA
3º	Yasmin de Lima Moreira	APROVADA
4º	Maria Fabiana Souto de Queiroz	APROVADA
5º	Jade Layssa Targino Fernandes	APROVADA
CANDIDATAS COM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Millena Soares Barbalho	APROVADA
2º	Maltez Azevedo de Souza Júnior	APROVADO
3º	Ruth Renner de Almeida Varela	APROVADA
4º	Joice Milena de Oliveira Freitas	APROVADA

2º – Conforme previsto no item 1.2 do Edital Nº 010/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN, a concessão de bolsas priorizará, obrigatoriamente, as(os) discentes sem atividade remunerada ou outra renda ou rendimento.

3º – A classificação das(os) candidatas(os) foi definida a partir da análise da pontuação obtida, conforme os critérios listados no item 4.1. do Edital Nº 010/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN, observando-se os casos de prioridade elencados no item 1.3 do Edital supracitado.

4º - À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, as(os) candidatas(os) serão convocadas(os) para entrega e assinatura dos documentos necessários.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2026.

Prof.^a Dr.^a Márcia da Silva Pereira Castro
Coordenadora do PPGSSDS
Portaria Nº 1834/2025 – GP/FUERN